

	<p align="center">Instituto de Infectologia Emilio Ribas</p> <p align="center">COLONOSCOPIA</p>	<p>Código</p> <p>POP-END-005</p>	<p>Página</p> <p>2 de 8</p>	
---	---	--	------------------------------------	---

2 OBJETIVO

Este documento tem a finalidade de estabelecer, na Seção de Endoscopia, as diretrizes para a realização de exames por imagem e atendimento especializado aos pacientes internos e externos do Instituto.

3 CAMPO DE APLICAÇÃO

INTERNO

Ambulatório

Hospital Dia

Pronto Socorro

Unidades de Internação

UTI

EXTERNO

CRT

CROSS

4 DEFINIÇÃO

COREN - Conselho Regional de Enfermagem

CRT - Centro de Referência e Treinamento

CROSS - Central de Regulação de Ofertas de Serviço de Saúde

SAE - Sistematização da Assistência de Enfermagem

IIER - Instituto de Infectologia Emílio Ribas

Elaborado por	Aprovado por	Revisado por	Versão	Data
Wilmar Plácido Jr. COREN 84190	Cinthia da Rocha Kassa COREN 252317	Dra Luana V. Borges CRM107045	03	07/2017

	<p>Instituto de Infectologia Emílio Ribas</p> <p>COLONOSCOPIA</p>	<p>Código</p> <p>POP-END-005</p>	<p>Página</p> <p>3 de 8</p>	
---	---	--	------------------------------------	---

5 DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

5.1 DEFINIÇÃO

A colonoscopia é um exame endoscópico que permite a visualização do trato digestivo baixo (cólon) através de um aparelho de vídeocolonosopia (colonoscópio).

5.2 FINALIDADE

O objetivo do exame é avaliar todos os segmentos do cólon, identificando patologias nesse segmento do trato digestivo e, eventualmente tratar lesões passíveis de terapêutica endoscópica.

5.3 EQUIPAMENTOS E MATERIAIS UTILIZADOS

Etiquetas de identificação;

Suporte de soro;

Soluções fisiológicas;

Medicações sedativas;

Monitor multiparâmetros;

Cateter de O₂;

Cuba rim;

Água destilada;

Seringas variadas;

Agulhas variadas;

Elaborado por	Aprovado por	Revisado por	Versão	Data
Wilmar Plácido Jr. COREN 84190	Cinthia da Rocha Kassa COREN 252317	Dra Luana V. Borges CRM107045	03	07/2017

	<p>Instituto de Infectologia Emílio Ribas</p> <p>COLONOSCOPIA</p>	<p>Código</p> <p>POP-END-005</p>	<p>Página</p> <p>4 de 8</p>	
---	---	--	------------------------------------	---

Frascos de biópsias;

Gazes;

Xilocaína gel;

EPI's (óculos, máscaras, gorro, luvas e avental);

Colonoscópio;

Pinça de biópsia;

Pinça de corpo estranho;

Alça de polipectomia de tamanhos variados;

Cateter injetor;

Clipe hemostático;

Kit de ligadura elástica;

Cata-pólipo;

Corantes diversos;

Antiespasmódico;

Soluções hemostáticas (adrenalina, oleato de etanolamina, glicose 50%, cianoacrilato/lipiodol).

6.4 PROCEDIMENTOS PARA REALIZAÇÃO DA COLONOSCOPIA

6.4.1 ADMISSÃO DO PACIENTE

Elaborado por	Aprovado por	Revisado por	Versão	Data
Wilmar Plácido Jr. COREN 84190	Cinthia da Rocha Kassa COREN 252317	Dra Luana V. Borges CRM107045	03	07/2017

	<p align="center">Instituto de Infectologia Emílio Ribas</p> <p align="center">COLONOSCOPIA</p>	<p>Código</p> <p>POP-END-005</p>	<p>Página</p> <p>5 de 8</p>	
---	---	--	------------------------------------	---

PACIENTE EXTERNO (AMBULATÓRIO E CROSS)

- Trazer requisição do exame, com agendamento prévio;
- Dirigir-se ao guichê de admissão, localizado na entrada principal do IIER;
- Após alteração do status no sistema S4, o paciente deve dirigir-se ao Hospital Dia (HD) juntamente com seu acompanhante, que deve ser maior de 18 anos e capaz;
- Paciente e acompanhante se apresentam ao funcionário do HD e ambos assinam o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE).

PACIENTE INTERNO (UI, PS E UTI)

- Possuir requisição do exame, com agendamento prévio;
- O paciente deve ser encaminhado à Seção de Endoscopia quando solicitado pelo Setor, devidamente acompanhado pela enfermagem da unidade de origem, em maca, com pulseira de identificação, requisição do exame, etiquetas e prontuário, que serão entregues à enfermagem da Endoscopia.

6.4.2 RECEBIMENTO DO PACIENTE NO SETOR

AGENTE	AÇÃO
Enfermagem	<ul style="list-style-type: none"> • Encaminhar o paciente a sala de exame; • Apresentar-se ao paciente; • Checar nome do paciente, pulseira, etiquetas e prontuário, preencher a SAE, checar requisição do exame (tipo de exame, carimbo médico com CRM e assinatura), cadastrar o paciente no sistema de captura de imagens;

Elaborado por	Aprovado por	Revisado por	Versão	Data
Wilmar Plácido Jr. COREN 84190	Cinthia da Rocha Kassa COREN 252317	Dra Luana V. Borges CRM107045	03	07/2017

	<p>Instituto de Infectologia Emilio Ribas</p> <p>COLONOSCOPIA</p>	<p>Código</p> <p>POP-END-005</p>	<p>Página</p> <p>7 de 8</p>	
---	---	--	------------------------------------	---

<p>Médico</p>	<p>de assinatura e nº COREN na folha de evolução de enfermagem;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Preencher o livro de registro de exames contendo: <ul style="list-style-type: none"> - Etiqueta de identificação do paciente - Horário de início do exame - Número do patrimônio do colonoscópio - Horário de término do exame - Horário de inicio e término da limpeza e desinfecção do colonoscópio • Avisar sobre o término do exame ao setor de origem do paciente (HD, PS, UTI ou Enfermaria); • Encaminhar o material à Divisão de Anatomia Patológica, quando necessário; • Determinar o momento da alta / retorno do paciente ao setor de origem; • Gerar o relatório descritivo do exame (laudo); • Preencher as requisições de anatomopatológico, quando necessário; • Preencher o atestado médico, quando necessário; • Preencher o impresso de medicações psicotrópicas.
---------------	---

Elaborado por	Aprovado por	Revisado por	Versão	Data
<p>Wilmar Plácido Jr. COREN 84190</p>	<p>Cinthia da Rocha Kassa COREN 252317</p>	<p>Dra Luana V. Borges CRM107045</p>	<p>03</p>	<p>07/2017</p>

	<p align="center">Instituto de Infectologia Emílio Ribas</p> <p align="center">COLONOSCOPIA</p>	<p>Código</p> <p>POP-END-005</p>	<p>Página</p> <p>8 de 8</p>	
---	---	--	------------------------------------	---

7 BIOSSEGURANÇA

- Utilização do EPI de acordo com as normas da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar;
- Observação das normas de isolamento;
- Descarte adequado de material, de acordo com a natureza do mesmo, em obediência às Normas de Segurança determinadas pela Comissão de Controle de Infecção Hospitalar.

8 REFERÊNCIAS

Documento de Admissão.

9 CONTROLE DE REGISTROS

- Livros de registros do Setor de Endoscopia/Colonoscopia, arquivados por 5 anos;
- Laudo dos resultados de exames, arquivados por 5 anos (SAME).

10 ANEXOS

Não se aplica.

Elaborado por	Aprovado por	Revisado por	Versão	Data
Wilmar Plácido Jr. COREN 84190	Cinthia da Rocha Kassa COREN 252317	Dra Luana V. Borges CRM107045	03	07/2017